



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 130, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Estabelece os procedimentos para as substituições de membros titulares de ofícios na PRPE por membros de unidades distintas.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Os editais para substituição de membros titulares de Ofícios nas unidades da Procuradoria da República em Pernambuco deverão conter no mínimo as seguintes cláusulas:

I – área de atuação do Ofício substituído, inclusive funções administrativas;

II – necessidade de acesso e cadastro do membro selecionado aos vários sistemas da Justiça Federal local (PJe, Creta e SEEU), com a indicação dos documentos e equipamentos necessários

III – o conteúdo dos autos eletrônicos ficará disponível unicamente por meio do acesso ao sistema correspondente, não sendo elaborado dossiê para tal fim;

IV – obrigatoriedade do membro substituto informar o número do telefone funcional.

Art. 2º Após o resultado da seleção do membro substituto, caberá à chefia administrativa, na maior brevidade possível:

I – obter o número do telefone funcional do membro substituto;

II – enviar ao Setor Jurídico/Cojud da unidade do Ofício substituído cópia da Portaria de substituição, assim como o número do telefone funcional do membro substituto ou, ainda, as razões pelas quais não obteve o referido telefone;

Art. 3º Recebida a comunicação do artigo anterior, caberá à chefia do Setor Jurídico/Cojud providenciar o acesso do membro substituto aos sistemas mencionados no art. 1º, I, aos sistemas internos do MPF em relação ao ofício substituído, bem como comunicar ao membro substituto:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

I – a pauta de audiências do ofício substituído durante o período da substituição;

II – os nomes, telefones e e-mails dos servidores lotados no ofício substituído;

III – os nomes, telefones e e-mails do Coordenador Administrativo e do Chefe do Setor Jurídico/Cojud da unidade;

IV - os telefones e e-mails das unidades da Polícia Federal que atendem a unidade;

V - os telefones e e-mails das varas da Justiça Federal que atendem a unidade.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS**  
Procurador da República Chefe  
Administrativo da PRPE em Exercício